



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 006
DE 21 DE MAIO DE 2008.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO praxe existente nesta Casa;

CONSIDERANDO encontrarem-se totalmente atualizado o andamento dos serviços atinentes à cada Setor desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO entendimento da Mesa Diretora de estimular os funcionários da Casa pelo interesse e pelo bom desempenho na execução de suas funções

RESOLVE

- a) Não haverá expediente no próximo dia 23.
- b) As horas não trabalhadas, pelos servidores, neste dia poderão ser compensada em dias subseqüentes, no interesse da administração.

Rio Grande, 21 de maio de 2008.

VER. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
(CHARLES SARAIVA)
PRESIDENTE

VER. CARLOS FIALHO MATTOS
1º VICE-PRESIDENTE

VER. DELANIR FREITAS
1ª SECRETÁRIA

VER. MOISÉS MARIMON
2º VICE-PRESIDENTE

VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES
2º SECRETÁRIO